

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Aviso n.º 606/2020

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de assessor da carreira dos técnicos superiores de saúde - ramo de Nutrição, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM).

- 1 - Para os devidos efeitos faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, de 10 de janeiro de 2020, e nos termos do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, com as alterações que lhe foram conferidas pelos Decretos-Leis n.ºs 241/94, de 22 de setembro, 501/99, de 19 de novembro, e 213/2000, de 2 de setembro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, o concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de assessor da carreira de técnicos superiores de saúde - ramo de Nutrição, do mapa de Pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.
- 2 - Legislação aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de dezembro, e 414/91, de 22 de outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 241/94, de 22 de setembro, 501/99, de 19 de novembro, 213/2000, de 2 de setembro, e Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.
- 3 - Validade do concurso - o concurso é aberto apenas para a vaga existente, e caduca com o respetivo preenchimento, nos termos do n.º 4, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro.
- 4 - Conteúdo funcional - compete ao assessor da carreira dos técnicos superiores de saúde a prossecução dos objetivos enunciados no n.º 2, do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 414/91, de 2 de outubro, com a nova redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro.
- 5 - Método de seleção - o acesso à categoria de assessor faz-se nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 2 de outubro, com a nova redação dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro, ou seja mediante discussão pública de um trabalho no âmbito da respetiva área técnico-científica, relacionado com a natureza do lugar a prover, dos interessados, a que podem candidatar-se os assistentes principais com, pelo menos, três anos de serviço classificados de Bom.

A classificação final será a resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{CT+DT}{2}$$

- 6 - Requisitos de admissão a concurso:

6.1 - Requisitos gerais - os referidos no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de setembro.

6.2 - Requisitos especiais - os previstos no n.º 2, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro, ou seja, o acesso à categoria de assessor efetua-se mediante concurso de discussão pública de um trabalho no âmbito da respetiva área técnico-científica, relacionado com a natureza do lugar a prover, dos interessados, a que podem candidatar-se os assistentes principais com, pelo menos, três anos de serviço classificados de Bom.

- 7 - Regime de trabalho - trinta e cinco horas semanais.
- 8 - Local de trabalho - O local de trabalho situa-se nas instalações do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, sito à Rua das Pretas, n.º 1, 904-515 Funchal.
- 9 - Formalização das candidaturas:
 - 9.1 - Forma: As candidaturas devem ser formalizadas, mediante requerimento, dirigido ao Presidente do Júri do Procedimento Concursal, e entregue no Serviço de Expediente, sito à Rua das Pretas, n.º 1, 2.º andar, 9004-515 Funchal, das 9:00h às 12:00h e das 14:30h às 17:00h ou remetidas por correio registado e com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para o mesmo endereço.
 - 9.2 - Do requerimento devem constar os seguintes elementos:
 - a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, telefone, número e data de validade do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de contribuinte fiscal e situação militar, se for caso disso);
 - b) Habilitações literárias e profissionais;
 - c) Fotocópia da cédula profissional passada pela Ordem dos Nutricionistas;
 - d) Pedido de admissão ao concurso com indicação do número do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, série e data onde foi publicado o presente aviso de abertura do concurso;
 - e) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
 - f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.
 - 9.3 - O requerimento de admissão deve ser acompanhado da seguinte documentação:
 - a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
 - b) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço referente aos últimos três anos;

10 - O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

- 11 - As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos são punidas nos termos da lei penal e constituem infração penal.
- 12 - Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º, da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 13 - O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira (BEP-RAM) (<https://bep.madeira.gov.pt>), até ao segundo dia após publicação no JORAM, na página eletrónica do IASAÚDE, IP-RAM (por extrato), em <http://iasaude.pt/index.php/recursos-humanos/rh/recrutamento>, a partir do dia seguinte à publicação no JORAM.
- 14 - Os critérios de avaliação a aplicar na seleção dos candidatos ao concurso acima referido constam da ata de reunião do júri do concurso, estará disponível na página eletrónica do IASAÚDE, IP-RAM, em <http://iasaude.pt/index.php/recursos-humanos/rh/recrutamento>.
- 15 - Composição do júri

O júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente:

- Dra. Teresa Paula Gandra dos Santos Esmeraldo de Gouveia, Assessor Superior, da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, Ramo de Nutrição, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SESARAM, EPERAM.).

Vogais Efetivos:

- Dra. Maria Amélia Fernandes Teixeira, Assessor Superior da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, Ramo de Nutrição, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira. (SESARAM, EPERAM);
- Dr. Rogério dos Santos Alves, Assessor Superior da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, Ramo de Nutrição, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SESARAM, EPERAM).

Vogais Suplentes

- Dra. Ana Paula Bettencourt Caldeira, Assessor Superior da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, Ramo de Nutrição, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira (SESARAM, EPERAM);
- Eng.º Marco António Negreira Magalhães, Assessor da Carreira Técnica Superior de Saúde - Ramo de Engenharia Sanitária, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

Funchal, 10 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Herberto Jesus

Aviso n.º 607/2020

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por despachos de Suas Excelências o Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil, precedido do parecer favorável de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, respetivamente de 20 de setembro de 2020 e de 6 de novembro de 2020, precedida também do acordo do trabalhador, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras, em exercício de funções públicas por tempo indeterminado, para a categoria de Técnico de Informática de Grau 1 Nível 1, da carreira de Técnico de Informática, (carreira não revista), do trabalhador Juan Manuel Mendes Silva Andrade, do mapa de pessoal do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, nos termos do artigo 99.º-A do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ficando posicionado no 1.º escalão, índice 332, o correspondente ao posicionamento automaticamente criado entre os níveis 13 e 14 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com as devidas atualizações, e celebrado o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, 12 de novembro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Herberto Jesus.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

INSTITUTO DE EMPREGO DA
MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 608/2020

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 291.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º, da referida lei, torna-se público que por despacho de 2020-10-06, da Direção da CGA que, Maria Elvira Vieira Gonçalves Xavier, Assistente Operacional do mapa de pessoal do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, posicionada na 6.ª posição remuneratória, nível 6 da Tabela Remuneratória Única, cessou funções, por aposentação.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, aos 12 de novembro de 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Vânia Andrea de Castro Jesus

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL
DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 609/2020

Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista dos resultados obtidos no método de seleção Prova de Conhecimentos do procedimento concursal para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de quinze postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior para a área de Direito, aberto